ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – http://www.tjce.jus.br – *e-mail*: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 135/2011-CGJ

Fortaleza, 23 de Setembro de 2011.

Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará

Processo nº 8500011-27.2011.8.06.0026/0
Assunto: Existência de Bens Imóveis

Prezado Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Wilson Roberto Rosalino, solicitar informações acerca da existência, ou não, de bens imóveis em nome de ***DI THIENE SAÚDE S/C LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob nº 03.716.162/0001-19, nos termos do parecer da lavra do Dr. Ireylande Prudente Saraiva (fl. 8), à época, Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria, e do Despacho desta signatária (fl. 20).

Outrossim, comunico que as respostas deverão ser encaminhadas diretamente ao solicitante, sito Rua Espírito Santo, nº 277, 3º e 4º andares, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP: 09530- 905.

Atenciosamente,

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR em 23/09/2011 às 14:43:53.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500011-27.2011.8.06.0026 e o código I648C9PE.